

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1131 de 24/11/95

1

DECRETO Nº 8875/95
de 16 de novembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 589.300,00.

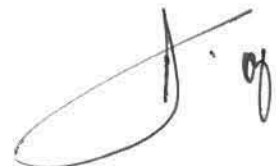
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29
de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 589.300,00 (quinhentos e oitenta
e nove mil e trezentos reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Manutenção dos Serviços
20.10-0307020.2004	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 19.300,00
SECRETARIA DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20	Saneamento em Geral
35.20-1376448.2028	
35.20-4110	Obras e Instalações 70.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Convênio SIH/SUS
60.10-1375428.4026	
60.10-3120 - SIH	Material de Consumo 200.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo 300.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:



cont. do DECRETO Nº 8875/95 - fls. 02

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307020.2003	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Serviços Contratados	
	Outros Serviços e Encargos	19.300,00

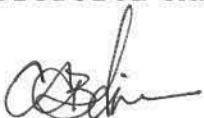
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1007021.2016	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-3132	Serviços Técnicos Especializados	
	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.4026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3132 - SIH	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	Convênio SIA/SUS	
	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

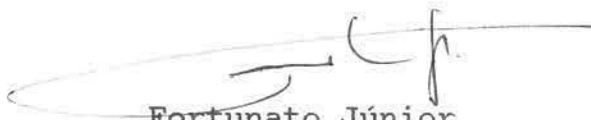
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Novembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos